



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23501.000356.2022-11
Pregão Eletrônico SRP nº 104/2022

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de material para o Laboratório de Enfermagem do Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM: 01			
CATMAT: 397905		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Máscara Multiuso			
Descrição Detalhada: Máscara multiuso, material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, cor branca, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95 partículas até 0,3.			
Quantidade:	3.010	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	6,55	19.715,50	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1.500
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	1.500
158137	IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	10

ITEM: 02	
CATMAT: 387700	Tipo: Material de Consumo

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgica		
Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades.		
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento: Caixa
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	30,85	1.542,50

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50

ITEM: 03		
CATMAT: 387698	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Luva de procedimento tamanho grande		
Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades.		
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento: Caixa
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	28,31	566,20

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	20

ITEM: 04		
CATMAT: 434401	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Avental Hospitalar		
Descrição Detalhada: Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material* sms, tamanho* m, gramatura cerca de 60, cor* com cor, característica adicional manga longa, esterilidade* estéril, uso único.		
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	13,02	3.096,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade

158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	150
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	150

ITEM: 05		
CATMAT: 434403		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Avental hospitalar		
Descrição Detalhada: Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material* sms, tamanho* p, gramatura cerca de 60, cor* com cor, característica adicional manga longa, esterilidade* estéril, uso único.		
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	10,46	3.138,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	150
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	150

ITEM: 06		
CATMAT: 466443		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Avental hospitalar		
Descrição Detalhada: Avental hospitalar, material* sms, tamanho* G, gramatura cerca de 50, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade* uso único, adicional com barreira bacteriana e viral.		
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	9,66	2.898,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	150
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	150

ITEM: 07		
CATMAT: 332930		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Touca		
Descrição Detalhada: Touca, tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 unidades.		
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento: Pacote

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	27,97	559,40

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	10

ITEM: 08		
CATMAT: 338605	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Lanceta		
Descrição Detalhada: Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo com sistema retrátil. Caixa com 100 unidades.		
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento: Caixa
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	9,23	553,80

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	20
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	40

ITEM: 09		
CATMAT: 315056	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Água bidestilada		
Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica. Ampola de 10 ml.		
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento: Ampola
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	2,74	1.370,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	500

ITEM: 10		
CATMAT: 439812	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Agulha hipodérmica		
Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 26 g x 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo		

fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		8,08	80,80

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10

ITEM: 11			
CATMAT: 397510		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 24 g x 3/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		9,18	91,80

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10

ITEM: 12			
CATMAT: 397503		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		9,79	97,90

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10

ITEM: 13			
CATMAT: 397494		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 18 g x 1 1/2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Caixa
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		11,00	220,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	20

ITEM: 14			
CATMAT: 407445		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Coletor material pérfuro cortante			
Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material plástico rígido, resistente, capacidade total 7, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais para resíduos quimioterápicos, tipo uso descartável.			
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		47,29	1.418,70

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	15
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	15

ITEM: 15			
CATMAT: 406835		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Caixa plástica, 50 litros			
Descrição Detalhada: Caixa plástica, material polipropileno, comprimento 55, largura 35,50, altura 31, características adicionais com tampa, capacidade 50.			
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		103,28	1.549,20

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	05
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	05
158137	IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	05

ITEM: 16		
CATMAT: 440738		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Caixa plástica organizadora		
Descrição Detalhada: Caixa plástica, material plástico resistente, comprimento 26, largura 17,50, altura 14,50, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 4,50		
Quantidade:	44	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	22,09	971,96

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	20
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	20
158137	IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	04

ITEM: 17		
CATMAT: 437375		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Campu cirúrgico fenestrado		
Descrição Detalhada: Campo cirúrgico, tipo fenestrado, aplicação cirurgia geral, material* sms, dimensão cerca de 50 x 50, esterilidade estéril, uso único.		
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	4,13	826,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

ITEM: 18		
CATMAT: 269971		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Compressa Gaze		
Descrição Detalhada: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo		

cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais descartável.

Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		16,09	8.045,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	200
158137	IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	100

ITEM: 19

CATMAT: 447667 **Tipo:** Material de Consumo

Descrição: Compressa hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material* 100% algodão, dimensões cerca de 20 x 40, características adicionais* c/ fio radiopaco, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.

Quantidade: **80** **Unidade de fornecimento:** Embalagem

Local de Entrega: Vide tabela abaixo

		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		25,24	2.019,20

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	40
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	40

ITEM: 20

CATMAT: 272775 **Tipo:** Material de Consumo

Descrição: Conjunto drenagem tórax

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, aplicação conector dreno-tubo, volume 1.000, graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c/ pinça clamp, adicionais sistema fixação leito c/base p/ posição vertical, acessórios dreno de tórax nº36 c/ fio radiopaco, uso estéril, descartável

Quantidade: **20** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Local de Entrega: Vide tabela abaixo

		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		26,12	522,40

UASG	Local de Entrega	Quantidade
------	------------------	------------

158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	10

ITEM: 21		
CATMAT: 477516	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Fio de Sutura		
Descrição Detalhada: Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento cerca de 75, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha cerca 2,5, esterilidade estéril.		
Quantidade:	240	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	39,16	9.398,40

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	120
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	120

ITEM: 22		
CATMAT: 281087	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Fio de Sutura		
Descrição Detalhada: Fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril		
Quantidade:	240	Unidade de fornecimento: Envelope
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	12,12	2.908,80

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	120
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	120

ITEM: 23		
CATMAT: 453642	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Fio de Sutura		
Descrição Detalhada: Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preta, comprimento cerca de 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha cerca 2,5, esterilidade descartável, estéril.		
Quantidade:	240	Unidade de fornecimento: Envelope

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	16,19	3.885,60

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	120
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	120

ITEM: 24			
CATMAT: 437883		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Fita Microporosa 25mm			
Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílico, dimensões cerca de 25, características adicionais hipoalergênico, cor transparente. Rolo com 10 metros.			
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Rolo
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	2,70	135,00	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50

ITEM: 25			
CATMAT: 437882		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Fita Microporosa 50mm			
Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílico, dimensões cerca de 50, características adicionais hipoalergênico, cor transparente. Rolo com 10 metros.			
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Rolo
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	6,29	314,50	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50

ITEM: 26	
CATMAT: 437863	Tipo: Material de Consumo
Descrição: Espardrapo	

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material dorso em algodão, componentes adesivo à base de zinco, dimensões cerca de 100, cor com cor. Rolo com 10 metros.			
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Rolos
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		6,29	377,40

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50
158137	IFSULDEMINAS – Campus Três Corações	10

ITEM: 27			
CATMAT: 445576		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Garrote			
Descrição Detalhada: Garrote, material* faixa elástica, componente adicional c/ sistema de trava em plástico, tamanho tamanho adulto, tipo uso reutilizável.			
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		10,74	1.074,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	50

ITEM: 28			
CATMAT: 437182		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Cateter Periférico 16			
Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 16, comprimento cerca 50, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.			
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidades
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		4,06	406,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	100

ITEM: 29			
CATMAT: 437183		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Cateter Periférico 18			
Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18, comprimento cerca 45, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.			
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		7,72	772,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	100

ITEM: 30			
CATMAT: 437184		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Cateter Periférico 20			
Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20, comprimento cerca 30, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.			
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		1,64	492,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

ITEM: 31			
CATMAT: 437185		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Cateter Periférico 22			
Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22, comprimento cerca 25, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.			
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		9,12	2.736,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

ITEM: 32		
CATMAT: 437186		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Cateter Periférico 24		
Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diametro 24, comprimento cerca 20, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.		
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	10,50	3.150,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

ITEM: 33		
CATMAT: 375573		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Lanceta		
Descrição Detalhada: Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo lâmina revestida com silicone.		
Quantidade:	1.000	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	14,13	14.130,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	500
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	500

ITEM: 34		
CATMAT: 450515		Tipo: Material de Consumo
Descrição: Óculos de proteção individual		
Descrição Detalhada: Óculos proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral/frontal, tipo lente anti-risco, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais com haste dobrável e regulável.		
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	7,29	729,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	50
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	50

ITEM: 35			
CATMAT: 304284		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Otoscópio			
Descrição Detalhada: Otoscópio, tipo iluminação halógena, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico anti-risco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes 6 espéculos lisos, autoclaváveis, dimensões 2,2;2,8;3,5;4,5;5,5 e 10, tipo conector metálico tp baioneta, tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.			
Quantidade:	06	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	686,28	4.117,68	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	03
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	03

ITEM: 36			
CATMAT: 434825		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Esfignomanômetro fecho metal adulto			
Descrição Detalhada: Esfignomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto.			
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	102,99	6.179,40	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	30

158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	30
--------	-------------------------------	----

ITEM: 37		
CATMAT: 434227	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Esfigmomanômetro		
Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto		
Quantidade:	06	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	352,23	2.113,38

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	03
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	03

ITEM: 38		
CATMAT: 435624	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Esfigmomanômetro		
Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso.		
Quantidade:	06	Unidade de fornecimento: Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	87,56	525,36

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	03
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	03

ITEM: 39		
CATMAT: 392903	Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Modelo anatômico seio feminino		
Descrição Detalhada: Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: simulador seio feminino, tipo: conjunto auto exame e amamentação, características adicionais: seio pano branco, seio na prancha moreno, acessórios: bolsa para transporte.		
Quantidade:	02	Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	1.743,51	3.487,02

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	01
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	01

ITEM: 40			
CATMAT: 391768		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Modelo anatômico braço para injeções			
Descrição Detalhada: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, material: silicone, tipo: braço artificial, aplicação: injeções intramusculares, venosas e subcutâneas, características adicionais: sistema vascular ramificado, pontos p, injeções su, outros componentes: sangue artificial, seringa, agulha, acessórios: maleta transporte. Garantia de 24 meses.			
Quantidade:	02	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	1.643,70	3.287,40	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	02

ITEM: 41			
CATMAT: 439713		Tipo: Material Permanente	
Descrição: Seringa			
Descrição Detalhada: Material: Polipropileno Capacidade: 3 MI Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 100 Unidades.			
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Valor Estimado	4,27	854,00	

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

ITEM: 42

CATMAT: 439712		Tipo: Material Permanente	
Descrição: Seringa, material polipropileno, capacidade 20			
Descrição Detalhada: Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 21 g x 1', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual. Caixa com 100 unidades			
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		8,96	896,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	100

ITEM: 43			
CATMAT: 439709		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Seringa, material polipropileno, capacidade 10			
Descrição Detalhada: Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 20 g x 1', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		17,77	1.777,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	

ITEM: 44			
CATMAT: 439701		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Seringa, material polipropileno, capacidade 5			
Descrição Detalhada: Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 23 g x 1 1/4', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade:	05	Unidade de fornecimento:	Caixa
Local de Entrega: Vide tabela abaixo			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		46,67	233,35

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	05

ITEM: 45			
CATMAT: 339565		Tipo: Material de Consumo	
Descrição: Tira para teste de glicemia			
Descrição Detalhada: Fita de glicemia EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, deve permitir a utilização e sangue capilar, venoso e arterial. Validade de pelo menos 2 anos a partir da data da compra. Ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS.: As tiras devem ser compatíveis com o glicosímetro On Call Plus, pois o glicosímetro (aparelho de aferição de glicemia) do Campus é dessa marca. Cada aparelho de glicemia é compatível apenas com a tira da mesma marca. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado		70,69	21.207,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	100
158304	IFSULDEMINAS – Campus Machado	200

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A aquisição do objeto é considerada como de bens comuns.

4.2. São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

4.3. Em decorrência, o enquadramento da propositura de licitação se dá na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fundamento nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como no parágrafo 1º, do art. 1º e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (**vinte**) **dias corridos**, contados do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço:

5.1.1. **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II. Cep: 37.903-070 – Passos/MG. Horário: Das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados (inclusive feriados municipais), no Setor de Almoxarifado do Campus Machado. Telefone: (35) 3526-4871. E-mail: almoxarifado.passos@ifsuldeminas.edu.br

5.1.2. **Campus Machado do IFSULDEMINAS**, situado à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 3 – Bairro Santo Antônio – Cep: 37.750-000 – Machado/MG. Horário: Das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados (inclusive feriados municipais), no Setor de Almoxarifado do Campus Machado. Telefone: (35) 3295-9715. E-mail: almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br

5.1.3. **Unidade II do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS**, situado à Rua Atalaia, 251, Bairro Monte Alegre. Cep: 37.410-460 – Três Corações/MG. Horário: Das 08h00 às 17h00. Telefone: (35) 3239-9494 – Ramal: 9462.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.1. Em razão de os descritivos do sistema Comprasnet - “SIASG” (reproduzidos no documento “Relação de itens”) e Nota de empenho não possuírem o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações dos produtos (itens) dispostas no Termo de Referência (Descrição Detalhada).

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Somente serão aceitos itens novos, embalados e em perfeito estado de conservação.

5.7. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se for o caso;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. O objeto referente a contratação será de entrega imediata após a Ordem de Fornecimento, não necessitando de garantias adicionais, disposta na Lei nº 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 135.278,65** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. De acordo com, § 2, Art. 7 do Decreto nº 7.892/2013: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”, portanto as informações orçamentárias serão informadas no momento da eventual formalização da aquisição dos materiais.

17. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Requisitante, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e

com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Passos, 22 de julho de 2022.

Andréa Cristina Alves
Requisitante

De acordo:

Flávio Donizete de Oliveira
Diretor de Administração e Planejamento

Aprovo:

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor Geral